

PORTARIA Nº 909/SIA, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo de Ourilândia do Norte (SDOW) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.045375/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo de Ourilândia do Norte/PA;

II - código OACI: SDOW;

III - município (UF): Ourilândia do Norte (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
06° 45' 44"S / 051° 03'00"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1953/SIA, de 5 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, Seção 1, página 16.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI